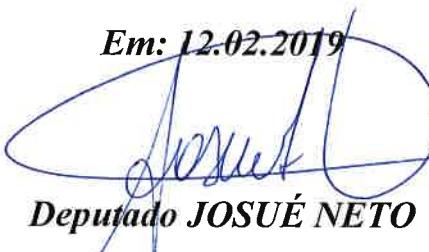


*À Comissão Especial, constituída pelos Deputados
JOÃO LUIZ, FELIPE SOUZA, DELEGADO PÉRICLES, ALVARO
CAMPELO e WILKER BARRETO, para examinar e emitir Parecer sobre o
VETO TOTAL N.^o 14/2019, oriundo da Mensagem Governamental N^o
14/2019, aposto ao Projeto de Lei N^o 157/2018, de autoria do Deputado DR.
GOMES, que “DECLARA a Festa do Evangélico do município de
Presidente Figueiredo como patrimônio cultural de natureza imaterial do
estado do Amazonas”.*

Em: 12.02.2019

Deputado JOSUÉ NETO
Presidente